



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 26/2021/PSO/REI/IFTO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº 2**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO *CAMPUS*
PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria n.º 760/2021/REI/IFTO, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2021, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública a **Retificação Nº 2** do edital referente ao Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, para atuarem no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, conforme segue:

2. DAS VAGAS

Onde se lê:

2.1. As vagas de estágio, contempladas neste edital, destinam-se a estudantes de nível superior do *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, regularmente matriculados e frequentando as aulas de um dos seguintes cursos: **Licenciatura em Educação Física e/ou Bacharelado em Educação Física**, e que atendam aos requisitos de que trata este edital.

Leia-se:

2.1. A vaga de estágio, contemplada neste edital, destina-se a estudante de nível superior *de qualquer instituição de ensino superior*, regularmente matriculado e frequentando as aulas de um dos seguintes cursos: **Licenciatura em Educação Física e/ou Bacharelado em Educação Física**, e que atenda aos requisitos de que trata este edital.

FÁBIA MACENO RIBEIRO
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Maceno Ribeiro, Diretora-Geral Substituta**, em 22/10/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1431319** e o código CRC **4C167CC5**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.017259/2021-84

SEI nº 1431319